

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 17:49
Para: Bangu Atletico Clube; jorgevarela1@hotmail.com
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: ofício nº132.2017-2ªCD-decisão
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2017 17:38
Para: Presidencia
Assunto: Enc: ofício nº132.2017-2ªCD-decisão

De: Claudia Mercuri
Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2017 12:30
Para: Sp Competicao; Sp Registro; Sp Presidencia; Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao
Assunto: ofício nº132.2017-2ªCD-decisão

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação Paulista de Futebol
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 05.07.2017

Ofício Nº 132/2017– 2ª CD

Comunico que a Segunda Comissão Disciplinar, reunida dia 04 do julho de 2017, decidiu:

PROCESSO Nº068/2017 - Jogo: A. Portuguesa de Desportos (SP) x Bangu A.C. (RJ) – categoria profissional, realizado em 17 de junho de 2017-Campeonato Brasileiro- Série D -**Denunciados:** Associação Portuguesa de Desportos, incursa nos Arts. 206 e 213 inciso I, ambos do CBJD; Bangu Atletico Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA.SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÙGOLI.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, multar a Associação Portuguesa de Desportos em R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais), sendo R\$600,00, por infração ao Art. 206 do CBJD e R\$500,00, por infração ao Art. 213, I do CBJD e, por maioria de votos, multar o Bangu Atlético Clube em R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao Art. 191 do CBJD, face a desclassificação do Art. 206 do CBJD, contra os votos dos Auditores Relatora e Presidente

que o multava em R\$600,00.Devendo ser comprovado nos autos no prazo de 07(sete) dias o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD.”

**A. Portuguesa de Desportos-apresentou defesa escrita
Funcionou na defesa do Bangú C-Dr.Pedro Henrique Moreira**

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).



Atenciosamente.

Cláudia Mercuri
Secretária da 2^a CD
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

BRASIL

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

*Expediente
6/7/2019*